



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.267 – 18/07/2019

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado “**Bairro DONA QUITA**”, situado neste Município, com 483 lotes, sendo Quadra 01 com 04 lotes; Quadra 02 com 17 lotes; Quadra 03 com 17 lotes; Quadra 04 com 04 lotes; Quadra 05 com 13 lotes; Quadra 06 com 09 lotes; Quadra 07 com 01 Equipamento Comunitário; Quadra 08 com 04 lotes; Quadra 09 com 14 lotes; Quadra 10 com 04 lotes; Quadra 11 com 04 lotes; Quadra 12 com 09 lotes; Quadra 13 com 06 lotes; Quadra 14 com 01 Área Non Aedificandi; Quadra 15 com 07 lotes; Quadra 16 com 11 lotes; Quadra 17 com 01 lote; Quadra 18 com 01 Equipamento Urbano e 01 Área Non Aedificandi; Quadra 19 com 19 lotes; Quadra 20 com 30 lotes; Quadra 21 com 20 lotes; Quadra 22 com 01 Área Non Aedificandi; Quadra 23 com 14 lotes; Quadra 24 com 08 lotes; Quadra 25 com 08 lotes; Quadra 26 com 23 lotes e 01 Equipamento Comunitário; Quadra 27 com 10 lotes; Quadra 28 com 10 lotes; Quadra 29 com 32 lotes; Quadra 30 com 09 lotes; Quadra 31 com 07 lotes; Quadra 32 com 31 lotes; Quadra 33 com 18 lotes, 01 Equipamento Urbano, 01 Equipamento Comunitário, 01 Área Non Aedificandi, 01 Área Verde e 01 Área de Preservação Permanente; Quadra 34 com 01 Equipamento Urbano; Quadra 35 com 08 lotes; Quadra 36 com 09 lotes; Quadra 37 com 14 lotes, Quadra 38 com 24 lotes; Quadra 39 com 17 lotes; Quadra 40 com 12 lotes; Quadra 41 com 07 lotes; Quadra 42 com 13 lotes; Quadra 43 com 08 lotes e 01 Equipamento Comunitário; Quadra 44 com 08 lotes; Quadra 45 com 01 Equipamento Comunitário; 01 Praça, perfazendo uma área total 219.926,00m² de propriedade de **ANTÔNIO GASPAR RODRIGUES E CIA LTDA**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 174/2019 .



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.633, de 11/12/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de Julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal